



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Avaliação do Regulamento Administrativo do TRE/RJ

PROCESSO Nº 2021.0.000018452-1

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião realizada no dia 15/06/2021, às 14:30, por videoconferência.

Participantes:

Adriana Cristina Theóphilo Durão (SOF)

Diego Ferreira Guedes (SSG)

Érica Pacheco Marins (PR)

Marcia de Moraes Lopes (DG)

Simone Marques Brasil Nepomuceno (SAU)

Ausências, devidamente justificadas, dos demais membros da Comissão.

Pauta:

Descrição da reunião:

A Comissão foi novamente instada a se manifestar em razão da edição da Resolução TRE/RJ 1.173/2021, que alterou a estrutura orgânica do Tribunal, para, em síntese: (i) extinguir as Coordenadorias da SAU; (ii) criar mais duas Seções da SAU; (iii) criar a Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias – ASCEPA, vinculada ao Gabinete da Presidência; e (iv) criar a Assessoria de Gestão de Riscos e Controle Interno – ASGERI, vinculada à Diretoria-Geral.

Além disso, há outra proposta de alteração do Regulamento Administrativo a ser analisada, decorrente da extinção da Revista de Jurisprudência.

Deliberou-se que as alterações decorrentes da extinção da aludida Revista, que impactam nas atribuições da SECGIN, serão tratadas no Processo SEI 2021.0.000018452-1, no qual tramita a maior parte das alterações do Regulamento a serem efetuadas.

Verificou-se a existência de possível equívoco na consolidação do Regulamento Administrativo em razão da revogação do inciso V do art. 17, mas da permanência das alíneas que lhe são vinculadas. A servidora Érica irá contatar a SECBIB para obter esclarecimentos.

No mais, foram lidas as propostas apresentadas pelas unidades que sofreram modificações.

Deliberou-se que, após a consolidação das propostas apresentadas, com as modificações sugeridas pela Comissão, a minuta da Resolução será repassada às unidades envolvidas, por meio dos respectivos representantes na Comissão, para fins de nova apreciação.

A servidora Érica irá entrar em contato com a SECGIN para esclarecer dúvidas com relação à proposta da unidade, constante do Processo SEI 2020.0.000053439-9, tendo em vista que ainda não foi designado servidor para representar a SAD, embora já haja indicação do servidor Cláudio Magioli no expediente respectivo.

A servidora Márcia esclareceu que a designação do representante da SAD está aguardando a indicação de membros para a Comissão pelas unidades cujos representantes estão com o biênio findando-se em 01/07/2021.

Assim, encerrou-se a reunião.

ERICA PACHECO MARINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2021, às 12:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ADRIANA CRISTINA THEOPHILO DURAO
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2021, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIEGO FERREIRA GUEDES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2021, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SIMONE MARQUES BRASIL NEPOMUCENO
MEMBRO DA COMISSÃO